

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2026

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2026**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório da administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., referente ao semestre findo de 30 de junho de 2026, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Principais destaques:

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sedona"), foi constituída em 11 de abril de 2023 perante a JUCESP e obteve sua autorização para funcionamento no Banco Central do Brasil ("BACEN") em 5 de setembro de 2024.

A Sedona integra o Conglomerado Crefisa, estando sujeito a normas e regulamentações aplicáveis as instituições financeiras pertencentes a conglomerado prudencial supervisionado pelo Banco Central do Brasil.

Em 2026, seu modelo de negócio está concentrado em operações de crédito consignado. No 1º semestre de 2026, não foram realizadas novas operações, permanecendo em sua carteira as operações de crédito consignado anteriormente originadas.

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., obteve um lucro líquido no semestre de R\$ 302 mil, uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 3,27%. O patrimônio líquido atingiu R\$ 9.243 mil em 30 de junho de 2026.

O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 49,09%.

Auditor Independente:

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com os critérios estabelecidos na legislação brasileira.

Agradecimentos:

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., agradece aos acionistas, clientes, colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros pelo apoio, empenho, confiança e dedicação.

São Paulo, 28 de Agosto de 2026.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CFC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições a autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

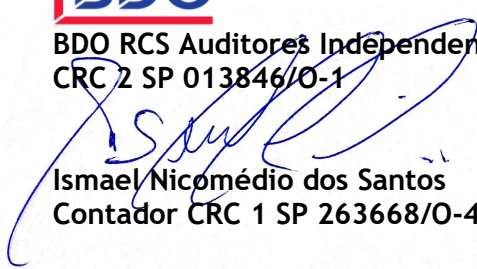
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	30/06/2026	31/12/2025		Nota explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Circulante e não circulante				Circulante e não circulante			
Disponibilidades	4	55	153	Passivos fiscais	8	8	11
				Imposto de renda e contribuição social a recolher		5	8
				Outros Impostos e contribuições a recolher		3	3
Ativos financeiros mensurados		6.932	6.487				
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		6.929	6.480				
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	6.929	6.480	Outros passivos	9	87	12
Ao custo amortizado	6	3	7				
Operações de crédito		13	16	Patrimônio líquido	10	9.243	6.618
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito		(10)	(9)	Capital social - Domiciliados no país		5.000	5.000
				Aumento de Capital		2.350	-
Relações interfinanceiras		2.350	-	Reserva de Lucros		1.894	1.625
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central	7	2.350	-	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(1)	(7)
Outros ativos		1	1				
Diversos		1	1				
Tota do ativo		9.338	6.641	Total do passivo e patrimônio líquido		9.338	6.641

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CREDITO DIRETO S.A.

Demonstração do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	1 ° semestre	
		2026	2025
Receitas de intermediação financeira		445	400
Operações de crédito		2	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.b	443	400
Despesas da intermediação financeira		(1)	-
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1)	-
Resultado bruto da intermediação financeira		444	400
Outras (despesas)/receitas operacionais		(132)	(43)
Outras despesas administrativas	11	(111)	(20)
Despesas tributárias	12	(21)	(23)
Resultado operacional		312	357
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		312	357
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	(10)	(9)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		(5)	(5)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido		(5)	(4)
Lucro líquido do semestre		302	348
Número de ações (em milhares)	10.a	7.350	5.000
Lucro líquido do semestre por lote de mil ações (em R\$)		0,04	0,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	1° semestre	
	2026	2025
Lucro líquido do semestre	302	348
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6	(11)
Resultado abrangente do semestre	308	337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Capital Realizado	Capital a Realizar	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
				Legal	Estatutárias			
Saldos em 1º de janeiro de 2026	10	5.000	-	82	1.543	-	(7)	6.618
Aumento de Capital		-	2.350	-	-	-	-	2.350
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	302	-	302
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	6	6
Destinação								
Constituição de reserva legal		-	-	15	-	(15)	-	-
Constituição de reserva estatutária		-	-	-	287	(287)	-	-
Dividendos		-	-	-	(33)	-	-	(33)
Saldos em 30 de junho de 2026	10	5.000	2.350	97	1.797	-	(1)	9.243
Mutações do semestre		-	2.350	15	254	-	6	2.625

	Nota Explicativa	Capital Realizado	Capital a Realizar	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
				Legal	Estatutárias			
Saldos em 1º de janeiro de 2025	10	5.000	-	47	897	-	-	5.944
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	348	-	348
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	(11)	(11)
Destinação								
Constituição de reserva legal		-	-	17	-	(17)	-	-
Constituição de reserva estatutária		-	-	-	331	(331)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	10	5.000	-	64	1.228	-	(11)	6.281
Mutações do semestre		-	-	17	331	-	(11)	337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	1º semestre	
	2026	2025
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	302	348
Ajustes ao lucro líquido	17	(1)
Provisão/(reversão) para provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	1	1
Provisão imposto de renda e contribuição social	10	9
Ajustes ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6	(11)
Lucro líquido ajustado do semestre	319	347
Variações em ativos e passivos	(2.734)	(333)
Títulos e valores mobiliários	(449)	(324)
Relações interfinanceiras e interdependências	(2.350)	-
Operações de crédito	3	-
Passivos fiscais	(13)	(9)
Outros passivos	75	-
Caixa líquido originado/(aplicado) em atividades operacionais	(2.415)	14
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital	2.350	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(33)	-
Caixa líquido originado em atividades de financiamento	2.317	-
(Redução)/aumento líquido em equivalentes de caixa	(98)	14
Equivalentes de caixa no início do semestre	153	12
Equivalentes de caixa no fim do semestre	55	26
(Redução)/aumento líquido em equivalentes de caixa	(98)	14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

1. Contexto operacional

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Sedona” ou “Instituição”), sediado à Rua Canadá, n° 387 - São Paulo - SP, é uma instituição financeira privada e independente, constituída em 2023 e devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), com objetivo de realizar operações de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e atuação como representante de seguros.

A Sedona integra o Conglomerado Crefisa, estando sujeito a normas e regulamentações aplicáveis as instituições financeiras pertencentes a conglomerado prudencial supervisionado pelo Banco Central do Brasil.

Em 2026, seu modelo de negócio está concentrado em operações de crédito consignado. No 1º semestre de 2026, não foram realizadas novas operações, permanecendo em sua carteira as operações de crédito consignado anteriormente originadas.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Sedona conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sedona. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2026.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são:

3.1. Disponibilidades

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias.

3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.3. Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

- **Custo Amortizado (“CA”):** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”):** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- **Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”):** o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato;
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros;

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

a) Operações de crédito

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e os respectivos encargos, e retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar, classificados ao Custo Amortizado.

b) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação e aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023.

A Sedona integra o segmento prudencial “S4”, dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente o Banco, possui operações em carteiras C3 e C5.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Sedona para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- **Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo 2 (da resolução);
- **Ativos financeiros inadimplidos:** trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas;

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

- **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no artigo 78 (da resolução);
- **Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito:** a Sedona considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:
 - ✓ Operação com atraso superior a 90 dias;
 - ✓ Operações classificadas como Repactuação de Crédito;
 - ✓ Refinanciamentos decorrentes de operação com atraso superior a 90 dias;
 - ✓ Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
 - ✓ No caso de “Pessoa Jurídica”, operações/contrapartes com falência e/ou recuperação judicial decretada (as operações PJ que estão na base já estão em prejuízo).

Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os títulos e valores mobiliários de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte e pertencentes a mesma coligada, sofrerão os efeitos dos arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo o Banco, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação após 720 dias de atraso.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

A Sedona deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Sedona considera as seguintes premissas:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Recebimento acima de 50% do principal da operação refinanciada; e
- Pagamento de no mínimo 2 parcelas consecutivas em “dia” do contrato refinanciado.

Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais:

- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático.

c) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a origem das operações de crédito) pela Instituição.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, a Sedona optou em utilizar a “metodologia linear” para operações de crédito e com características de crédito.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

3.4. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata dia”, e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

3.6. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre a parcela da base de cálculo trimestral que exceder a R\$ 60, conforme legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 9%.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

A Lei Complementar 224/2025 introduz alterações na legislação tributária brasileira, incluindo aumentos nas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - um imposto calculado sobre o lucro real - aplicável as instituições financeiras, bem como alterações no regime de retenção na fonte sobre investimentos nos mercados financeiro e de capitais, entre outras disposições, o qual entrará em vigor a partir 1º de abril de 2026 de acordo cada calendário de imposto.

3.7. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

3.8. Redução de valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

3.9. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº. 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

3.10. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia” para as de natureza financeiras. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

3.11. Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3.12. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

3.13. Lucro por ação

É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis.

3.14. Juros sobre Capital Próprio

Os Juros sobre Capital Próprio são reconhecidos na conta de reserva especial de lucros a partir do momento que sejam declarados ou propostos.

3.15. Dividendos

O capital é remunerado por meio da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 25% sobre o lucro líquido ajustado do semestre. A distribuição de dividendos está sujeita à proposta da Diretoria e à Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

3.16. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Sedona e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Sedona e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota explicativa nº 29 (a).

3.17. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

3.18. Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023.

A Administração da Sedona avaliou a aplicabilidade dos requerimentos do CPC 06 (R2) - Arrendamentos às suas operações, considerando a natureza e as características dos contratos e das relações operacionais existentes.

No modelo operacional adotado, a Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais (“Adobe”) presta serviços de assessoria técnica e relacionados aos correspondentes bancários para a Instituição e outras do Grupo. Os contratos de locação dos imóveis utilizados nos pontos de atendimento são celebrados exclusivamente entre a Adobe e os respectivos locadores, sendo a Adobe responsável direta pelos pagamentos e demais obrigações contratuais, não figurando a Instituição como parte desses contratos.

A decisão quanto à manutenção dos pontos de atendimento é de responsabilidade da Adobe, que utiliza pessoal próprio para a prestação dos serviços. A Adobe realiza faturamento mensal à Instituição exclusivamente pelos serviços prestados, conforme destacado na nota explicativa nº 15.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

A Administração considera as condições contratuais e operacionais aplicáveis para fins de avaliação do adequado tratamento contábil das operações, observando a regulamentação vigente."

4. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários	55	153
Total	55	153

5. Títulos e valores mobiliários

a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.929	6.929	6.480	6.480
Total	6.929	6.929	6.480	6.480

O prazo de vencimento do título é de 1º de setembro de 2027.

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de títulos de renda fixa	443	400
Total	443	400

6. Operações de crédito

Ativos Financeiros ao custo amortizado

As operações de crédito em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão compostas por Empréstimos - Crédito Pessoal Pessoa Física - Setor Privado, atualizadas de acordo com os contratos.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Por tipo de operação	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	13	16
Provisões para perdas incorridas associadas ao risco de crédito	(9)	(6)
Provisões para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	-	(1)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1)	(2)
Total	3	7

Por faixa de vencimento	30/06/2026	31/12/2025
Não problemáticos		
De zero a 14 dias	1	3
De 61 a 90 dias	-	1
Problemáticos Inadimplidos		
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	12	12
Total	13	16

(I) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	C1	C2	C3	C4	C5	30/06/2026 Total Saldo Contábil Bruto
Ativos não problemáticos	-	-	-	-	1	1
Sem atraso	-	-	-	-	-	-
Até 14 dias de atraso	-	-	-	-	1	1
Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	12	12
De 181 a 210 dias de atraso	-	-	-	-	12	12
Total Geral	-	-	-	-	13	13

	C1	C2	C3	C4	C5	30/06/2026 Total Saldo Contábil Bruto
Ativos não problemáticos	-	-	-	-	4	4
Sem atraso	-	-	-	-	-	-
Até 14 dias de atraso	-	-	-	-	4	4
Ativos problemáticos adimplidos	-	-	-	-	12	12
Sem atraso	-	-	-	-	12	12
Total Geral	-	-	-	-	16	16

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos iniciais	(9)	-
Provisão constituída no semestre/ exercício	(1)	(9)
Saldo final	(10)	(9)

7. Relações Interfinanceiras

	30/06/2026	31/12/2025
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central (i)	2.350	-
Total	2.350	-

(i) Valor depositado junto ao Banco Central do Brasil para aumento de capital

8. Passivos fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de Renda e Contribuição Social a recolher	5	8
PIS e COFINS a recolher	3	3
Total	8	11

9. Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	73	-
Tesouraria (i)	14	12
Total	87	12

(i) Trata-se de valores a identificar na tesouraria.

10. Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social em 30 de junho de 2026 está representado por 5.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas no montante de R\$ 5.000.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

No primeiro semestre de 2026 ocorreu o aumento de Capital Social em 2.350.000 ações ordinárias, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.350, aguardando autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para efetivação, totalizando um valor total de ações ordinárias de 7.350.000.

b. Reserva de lucros

Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social, sendo constituído no semestre findo em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 15 (R\$ 17 jun/25) em a título de reserva legal e o montante de R\$ 287 (R\$ 331 jun/25) a título de reserva estatutária, totalizando o montante de R\$ 1.894 (R\$ 1.292 jun/25) de reserva de lucros.

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas. No semestre findo em 30 de junho de 2026, houve a distribuição de dividendos no montante de R\$ 33 (R\$ 0 em 2025) e não ocorreu distribuição de juros sobre o capital próprio (JCP) no período.

d. Ajustes Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Em junho de 2026 foram realizados ajustes de outros resultados abrangentes no valor negativo de R\$ 6 (R\$ 11 jun/25) e refere-se principalmente à marcação a mercado de Instrumentos Financeiros Classificados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11. Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de serviços de terceiros	56	1
Despesas com processamento e dados	24	-
Despesas com publicações	12	8
Despesas de serviços técnicos especializados	18	11
Emolumentos judiciais e cartorários	1	-
Total	111	20

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

12. Despesa Tributária

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de contribuição ao COFINS	14	12
Despesas de contribuição ao PIS	3	3
Despesas tributárias	4	8
Total	21	23

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

A Sedona optou pela apuração do imposto de renda sobre pessoa jurídica ("IRPJ") e da contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") através regime do lucro presumido:

	1º semestre 2026	1º semestre 2025
Imposto de Renda	5	5
Contribuição Social	5	4
Total	10	9

13.1. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

A seguir estão demonstrados os cálculos para apuração dos tributos corrente:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita Bruta	444	400
Total Receita Operacional	444	400
Receitas Operacionais	444	400
Redutor da Base de Cálculo do IRPJ - 8%	36	32
Base de Cálculo do IRPJ	36	32
Imposto de Renda 15%	5	5
Despesa com Imposto de Renda	5	5
Redutor da Base de Cálculo do IRPJ - 12%	53	48
Base de Cálculo da CSLL	53	48
Contribuição Social (9%)	5	4
Despesa com Contribuição Social	5	4
Total Despesa Imposto de Renda e Contribuição Social	10	9

A Administração avaliou o reconhecimento de ativo fiscal diferido e concluiu pela não constituição, considerando (i) a ausência de evidência convincente de geração de lucros tributáveis futuros, especialmente diante do histórico recente de resultados, (ii) o grau de incerteza associado às projeções econômico-financeiras.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

14. Contingências

A Sedona não possui, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que exija divulgação nas demonstrações contábeis ou constituição de provisão, conforme os critérios previstos nos pronunciamentos contábeis aplicáveis.

15. Transações com partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026 não houve remuneração do pessoal-chave da administração, em razão da renúncia formal dos administradores.

b. Outras partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão refletidas nas seguintes contas:

	Ativo		Resultado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	30/06/2025
• Disponibilidades				
Banco Crefisa S.A.	55	153	-	-
	<u>55</u>	<u>153</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Passivo		Resultado	
• Prestação de serviços				
Crefitech Serviços de Tecnologia S.A.	-	-	(24)	-
• Tarifa de serviços				
Banco Crefisa S.A.	-	-	(1)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(25)</u>	<u>-</u>

16. Gerenciamento de Riscos e de Capital

a. Gerenciamento de Riscos

Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa (“Crefisa”), que compreende a Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, o Banco Crefisa S.A. e a Sedona, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável.

Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração.

Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição.

Risco de Crédito

A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas.

Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança.

Risco de Mercado e IRRBB

A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*).

Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress.

Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do Δ EVE (*Delta Economic Value of Equity*). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco.

Risco de Liquidez

Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente.

Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas.

Risco operacional

A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco.

Risco sócio, ambiental e climático

O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações.

Risco de Continuidade de Negócios

O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano.

Risco de Conformidade (Compliance)

A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades.

Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos.

Risco de Privacidade e Proteção de Dados

A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA).

A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Risco Tecnológico

O risco tecnológico surge de falhas, indisponibilidades, comprometimentos ou inadequações de ativos, serviços e infraestrutura de tecnologia da empresa, incluindo o risco cibernético, podendo comprometer sistemas, dados ou a continuidade das operações. Para o gerenciamento desse risco, a empresa estabelece diversos processos e dispõe de sistemas que permitem identificar, avaliar e tratar essas exposições, assegurando a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade da informação, conforme descrito em documentos específicos.

Foram incorporados novos processos com o objetivo de fortalecer de forma contínua a governança de segurança da informação, a mitigação de riscos operacionais e a proteção dos ativos críticos da organização.

Na proteção de perímetro e endpoints, destacam-se o aprimoramento da gestão de regras de firewall, com a eliminação de permissões excessivas; a consolidação e o ajuste das configurações avançadas do EDR (Endpoint Detection and Response) CrowdStrike para detecção e resposta a ameaças; e a implantação do serviço de MDR (Managed Detection and Response) em regime 24x7.

Na gestão de acessos, foram adotadas revisões periódicas e sistemáticas dos acessos aos sistemas de transações financeiras, a implantação de MFA para Citrix, VPN e usuários do Office 365, além da criação de alçadas sistêmicas de aprovação e do reforço das restrições de acesso, com monitoramento contínuo, gravação de sessões e registro detalhado de logs no sistema de Pagamentos.

Na gestão de vulnerabilidades e detecção de ameaças, foi implementada ferramenta dedicada à gestão de vulnerabilidades (Tenable) e implantada a solução Lumu para avaliação contínua de comprometimento (Continuous Compromise Assessment), mediante a coleta e a correlação sistemática de metadados de rede, tais como consultas DNS, fluxos de rede (netflows), logs de acesso de proxy e firewall e amostras de spam, confrontados de forma automatizada com bases de inteligência de ameaças. Esse processo possibilita a identificação em tempo quase real de eventuais contatos com infraestruturas adversárias, a redução do tempo de detecção e a orquestração de respostas de contenção.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

Na proteção de aplicações, APIs e serviços digitais, foi adotada a plataforma Cequence para a segurança de APIs, contemplando a descoberta e o inventário contínuo de todo o parque de interfaces expostas, incluindo APIs não catalogadas, obsoletas ou fora de padrão (shadow e zombie APIs). Foi implementado também o ecossistema Akamai para proteção da camada de aplicações web e entrega segura de conteúdo, reunindo firewall de aplicação web (WAF) para mitigação de ameaças como injeções de código e cross-site scripting, gestão avançada de bots (anti-bot) para distinção entre tráfego legítimo e automatizado e bloqueio de acessos fraudulentos, e rede de distribuição de conteúdo (CDN) para aceleração, alta disponibilidade e resiliência dos serviços, com camada adicional de proteção contra ataques de negação de serviço distribuída (DDoS). Complementarmente, foi adotada a plataforma Appdome para a proteção dos aplicativos móveis da organização, com a incorporação de mecanismos de blindagem em tempo de execução (RASP), ofuscação de código, prevenção contra adulteração, engenharia reversa e uso em ambientes comprometidos, além de recursos de defesa contra fraudes e de detecção de ameaças em dispositivos.

Na cultura e conscientização, foi executado programa estruturado de educação e conscientização em segurança da informação, voltado à mitigação de riscos associados ao fator humano.

b. Gerenciamento de capital

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador.

Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa.

O Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de **R\$ 6.760 bilhões** em 30 de Junho de 2026, sendo a totalidade desse valor enquadrada como **PR Nível I**.

O Índice de Basileia nessa data foi de **49,09%**, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

c. Análise de Sensibilidade

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Conglomerado Prudencial Crefisa realizou análise de sensibilidade que é uma ferramenta fundamental na gestão de riscos, pois permite avaliar o impacto de mudanças extremas em variáveis de mercado, crédito, liquidez e capital sobre a posição da instituição. A seguir, descrevemos como essa análise é aplicada em cada tipo de risco:

- **Risco de Mercado:** para o estresse de mercado, é utilizado um cenário adverso em que as curvas do ativo objeto dos ativos são deslocadas (choques paralelos), refletindo um ambiente de estresse macroeconômico. O objetivo é medir a sensibilidade do portfólio a movimentos bruscos nas taxas de mercado;
- **Risco de Crédito:** a análise de sensibilidade é feita por meio do rebaixamento em dois níveis de rating para cada operação. Essa abordagem permite mensurar o impacto de um eventual agravamento da qualidade de crédito dos tomadores nas provisões e na exposição ao risco;
- **Risco de Liquidez:** o estresse de liquidez considera a redução da liquidez diária pela estimativa do VaR estressado, que representa a máxima perda esperada em um dia em cenário extremo. Esse ajuste busca garantir que a instituição mantenha reservas suficientes mesmo em momentos de alta volatilidade;

Análise de Sensibilidade (Reais/mil)

Crédito	765.893
Liquidez	2.345.965
Mercado	77.389

- **Risco de Capital:** Para o capital, a análise considera os dois piores cenários combinados de $\Delta E\text{VE}$ (Economic Value of Equity) e ΔNII (Net Interest Income), recalculando o Índice de Basileia diante de perdas simultâneas em valor econômico e resultado financeiro. Essa abordagem visa capturar o impacto conjunto sobre a solvência da instituição.

Cenário N ₁	$\Delta E\text{VE}_{\text{cenário1}}$ (R\$ Mil)	Cenário N ₂	$\Delta E\text{VE}_{\text{cenário2}}$ (R\$ Mil)	Cenário I ₁	$\Delta \text{NII}_{\text{cenário1}}$ (R\$ Mil)	Cenário I ₂	$\Delta \text{NII}_{\text{cenário2}}$ (R\$ Mil)
Paralelo de Baixa	162.635	Paralelo de Baixa	162.635	Paralelo de Alta	-78.615	Paralelo de Baixa	72.068

O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

17. Outros assuntos

(a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB n°. 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 302 (R\$ 348 em jun/25), líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes

(b) Reforma tributária

A Companhia encontra-se em processo de avaliação e adequação aos impactos decorrentes da Reforma Tributária sobre o Consumo, considerando as alterações introduzidas pela legislação vigente e o cronograma de implementação previsto.

Neste momento, os trabalhos estão concentrados na avaliação dos impactos potenciais sobre os processos operacionais, tributários, contábeis e sistêmicos, bem como na identificação das adequações necessárias para assegurar a conformidade e a continuidade operacional durante o período de transição.

Entre as principais iniciativas em andamento, destacam-se:

- Revisão e mapeamento dos processos impactados pela nova sistemática de tributação;
- Avaliação dos reflexos da nova estrutura tributária sobre as operações e modelos de negócio das empresas do Grupo;
- Adequação dos sistemas e respectivos parâmetros fiscais para atendimento aos novos requisitos legais e obrigações acessórias;
- Revisão dos controles internos e dos procedimentos relacionados à apuração, escrituração e emissão de documentos fiscais;
- Análise dos impactos sobre os processos contábeis e fiscais, incluindo a necessidade de eventuais ajustes de procedimentos e parametrizações;
- Acompanhamento das atualizações legislativas e regulamentares, considerando o caráter gradual da implementação da Reforma Tributária; e
- Interação com as áreas de Tecnologia, Contabilidade, Fiscal, Operações e consultorias especializadas, visando à coordenação das ações necessárias à implementação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

No âmbito sistêmico, a Companhia já vem realizando as adequações necessárias em seu ambiente de ERP, incluindo a preparação para o tratamento dos novos tributos e respectivos requisitos fiscais. As atividades estão sendo conduzidas de forma planejada, com acompanhamento das atualizações disponibilizadas pelos fornecedores de tecnologia e avaliação dos impactos sobre os processos existentes.

Adicionalmente, estão sendo realizadas reuniões periódicas entre as áreas envolvidas e os parceiros especializados, com o objetivo de estabelecer o planejamento das etapas de implementação, adequação e integração dos sistemas, bem como acompanhar a evolução das atividades e eventuais pontos de atenção.

Considerando que a Reforma Tributária possui implementação gradual e que regulamentações e especificações técnicas ainda podem ser objeto de atualizações, a Companhia mantém o processo de avaliação contínua, revisando suas premissas, processos, controles e sistemas à medida que novos normativos e orientações são disponibilizados.

Neste estágio, a Administração entende que as ações realizadas e em andamento são suficientes para o acompanhamento e tratamento dos potenciais impactos da Reforma Tributária, permanecendo a avaliação sujeita à evolução da regulamentação e à conclusão das etapas de implementação.

18. Relacionamento com a auditoria

Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Sedona, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i

19. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua conclusão.

Mara Silvia Ramos

Diretora Presidente

Gabriel Klinger Salvini

Diretor

Marcio Felipini

Contador-TC- CRC 1SP 197.370/O-2